

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA N.º 6

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo, com vista ao preenchimento de 2 (dois) Assistentes Técnicos (Administração), para a Unidade Orgânica Flexível de Cultura e Património, para o serviço de Cultura e Património, nomeado por despacho de 06 de novembro de 2024 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por:

- Presidente: Manuel Barreira (Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Boticas);
- Vogais efetivos: Óscar Lucas (Chefe de Divisão de Gestão e Administração do Território do Município de Boticas), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Manuel Fernando Ribeiro (Diretor de Departamento dos Recursos Humanos do Município de Penafiel);
- Vogais suplentes: Ana Sirage Coimbra (Dirigente na autoridade Nacional de Proteção Civil) e José Augusto Ferreira (Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Fafe).

1 - Esta reunião teve como objetivo de valorar o terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com os critérios constantes da ata n.º 1 do procedimento, que fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

2 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

3 - Assim, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: -----

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
------	---

António Carvalho Babo Rodrigues	15,00
Catarina Alexandra Martins dos Santos	15,00
Daniela dos Santos Mendes	14,00
Humberto Carlos Oliveira Conde	12,00
Joana Figueiredo da Mota Veiga	FALTOU
Joana Patrícia Pinheiro Morais da Cunha	12,00
Maria José Miranda Vilas Boas	14,00
Paula Alexandra dos Santos Garcia	12,00

4. Após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos métodos de seleção pelos candidatos que completaram o procedimento, ou seja, que tenham sido aprovados em todos os métodos de seleção. Para o cálculo da classificação final, o júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento que a seguir se transcreve: -----

OF = (30 AC + 40PC + 30EAC) / 100 -----

Em que: -----

OF – Ordenação Final -----

AC – Avaliação Curricular -----

PC - Prova de Conhecimentos -----

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências -----

5. Os resultados do primeiro método, Avaliação Curricular, constam da Ata número quatro, sendo os seguintes: -----

Nome	Classificação Final AC
Abel Gouveia Silva	6,00
Ana Beatriz Serra Carvalho	10,20
Ana Carla Ferreira Pais Mendes	12,40

Ana Carolina Fernandes Araújo	13,00
Ana Manuela Figueiredo Silva	6,00
Ana Rita Alves Gouveia	6,00
Ana Rita Lopes Pimenta	10,20
Ana Rita Rodrigues Lourenço	6,00
Ana Sofia Bastos Silva	10,30
Andreia Filipa Fonseca Oliveira	6,00
Andreia Filipa Tomás Pinto	13,00
Andreia Patrícia Henriques	17,90
Ângela Marques Dinis	6,00
António Carvalho Babo Rodrigues	20,00
Beatriz Loureiro Marques	6,00
Bruno Daniel Ferreira Simões	6,00
Bruno Miguel do Amaral Saraiva	20,00
Bruno Miguel Saraiva da Silva	13,00
Carina Isabel Amaro Pina	5,40
Carina Isabel Morgado Fernandes	6,00
Carla Sofia da Silva Amaral	15,20
Carlos José Gonçalves Oliveira	15,20
Catarina Alexandra Martins dos Santos	18,60
Catarina Isabel Esteves Brito	5,40
Cátia Vanessa da Costa Brito	6,00
Cláudia da Conceição Rodrigues da Cruz	6,00
Cláudia Joana da Costa Rodrigues Reis	16,50
Cláudia Sofia Modesto Silva	6,00
Cristina Maria Pina Ferreira	11,00

Dan Andrei Costin	16,50
Daniel José Pereira Cabral	6,00
Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes*	10,90
Daniela Batista Lopes	6,00
Daniela dos Santos Mendes	20,00
Fabiana da Costa Silveira	17,20
Fábio Ernesto Capucho Loureiro	6,00
Fábio Rafael Guedes Neves	19,30
Fábio Ricardo Gomes Trindade	12,40
Filipa Alexandra Carvalho Branquinho	6,00
Filipe Alexandre da Silva Clara	12,40
Filipe André Fernandes Martins	11,00
Francisca Jerónimo Rodrigues Carvalho	12,40
Humberto Carlos Oliveira Conde	19,40
Inês Alexandra Garcia Fernandes	6,00
Isabel Maria Pereira Polido	12,40
Jéssica Alexandra da Costa Lopes	5,40
Joana Figueiredo da Mota Veiga	20,00
Joana Patrícia Pinheiro Morais da Cunha	18,60
João Filipe Santos Garcia	17,90
João Pedro Caetano Martins	13,00
João Roberto Pinto dos Santos	6,00
Joaquim Guilherme Mendes Pais	12,40
Lara Margarida Mendes da Silva Mateus	15,90
Luciana Fernandes Olival	9,60
Luís Carlos Oliveira Sequeira	6,00

Luís Miguel Pinto Romano	5,40
Margarida Alexandra Fernandes Correia	15,80
Margarida Nunes Borges	13,00
Margarida Pires Gonçalves	13,00
Maria Edite Ferreira Abrantes	13,00
Maria José Garcia de Figueiredo	12,40
Maria José Miranda Vilas Boas	18,70
Marta Sofia Marques Pinto	16,60
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	18,60
Nuno Rafael Saraiva Martinho	9,60
Olga Marisa Figueiredo Correia Vitorino	19,30
Paula Alexandra dos Santos Garcia	18,70
Pedro Daniel Gonçalves Almeida Lemos	5,40
Pedro Miguel do Vale Saraiva Marques	6,00
Raquel Alexandra Freitas Gonçalves Trindade	10,20
Raúl Carlos dos Reis Gonçalves Pinto	6,00
Rosa Maria Pereira Almeida	17,20
Rui Jorge Rodrigues Ferreira	6,00
Sandra Isabel dos Santos Martins	17,90
Sara Galvão Gonçalves	9,50
Sara Rute Batista Figueiredo	18,00
Sílvia Dinis Aparício Mendes Alves	12,40
Sílvia Maria Nunes Almeida Pereira	18,00
Sónia Almeida Trindade	13,00
Sónia Margarida Lopes da Cruz	6,00
Susana Patrícia Simões Mendes Araújo	12,40

Syra Maria Neto Gouveia de Carvalho Marques	16,60
Tânia Catarina Almeida Félix	6,00
Tânia Isabel Gonçalves Henriques	10,90
Tânia Marina Oliveira Amaro Henriques	11,00
Teresa Margarida Garcia Nunes	13,00
Waleska Szadkoski	5,40

6. Os resultados do segundo método, Prova de Conhecimentos, constam da Ata número cinco, sendo os seguintes: -----

Nome	Classificação Final PC
António Carvalho Babo Rodrigues	14,20
Bruno Miguel do Amaral Saraiva	7,50
Catarina Alexandra Martins dos Santos	12,90
Daniela dos Santos Mendes	12,80
Fábio Rafael Guedes Neves	5,50
Humberto Carlos Oliveira Conde	10,20
Joana Figueiredo da Mota Veiga	12,50
Joana Patrícia Pinheiro Morais da Cunha	12,10
Maria José Miranda Vilas Boas	9,80
Paula Alexandra dos Santos Garcia	11,20

7. Os resultados do terceiro método, Entrevista de Avaliação de Competências, constam no ponto três da presente ata. -----

Aplicadas as fórmulas nos três métodos, tem-se que: -----

Nome	Avaliação Curricular		Prova de Conhecimentos		Entrevista Avaliação de Competências		CF
	C	P (30%)	C	P (40%)	C	P (30%)	
António Carvalho Babo Rodrigues	20,00	6	14,20	5,68	15,00	4,50	16,18
Catarina Alexandra Martins dos Santos	18,60	5,58	12,90	5,16	15,00	4,50	15,24
Daniela dos Santos Mendes	20,00	6	12,80	5,12	14,00	4,20	15,32
Humberto Carlos Oliveira Conde	19,40	5,82	10,20	4,08	12,00	3,60	13,50
Joana Patrícia Pinheiro Morais da Cunha	18,60	5,58	12,10	4,84	12,00	3,60	14,02
Maria José Miranda Vilas Boas	18,70	5,61	9,80	3,92	14,00	4,20	13,73
Paula Alexandra dos Santos Garcia	18,70	5,61	11,20	4,48	12,00	3,60	13,69

---- Legenda: -----

---- C = Classificação -----

---- P = Ponderação -----

---- CF = Classificação Final -----

8. Por fim, o júri deliberou definir a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, nos termos do artigo 23.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, da seguinte forma: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N. ° ORD.	NOME	Classificação Final
1.º	António Carvalho Babo Rodrigues	16,18
2.º	Daniela dos Santos Mendes	15,32
3.º	Catarina Alexandra Martins dos Santos	15,24
4.º	Joana Patrícia Pinheiro Morais da Cunha	14,02
5.º	Maria José Miranda Vilas Boas	13,73
6.º	Paula Alexandra dos Santos Garcia	13,69
7.º	Humberto Carlos Oliveira Conde	13,50

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nome	Fundamento
Abel Gouveia Silva	a)
Ana Manuela Figueiredo Silva	a)
Ana Rita Alves Gouveia	a)
Ana Rita Rodrigues Lourenço	a)
Andreia Filipa Fonseca Oliveira	a)
Ângela Marques Dinis	a)
Beatriz Loureiro Marques	a)
Bruno Daniel Ferreira Simões	a)
Carina Isabel Amaro Pina	a)
Carina Isabel Morgado Fernandes	a)
Catarina Isabel Esteves Brito	a)
Cátia Vanessa da Costa Brito	a)
Cláudia da Conceição Rodrigues da Cruz	a)

Cláudia Sofia Modesto Silva	a)
Daniel José Pereira Cabral	a)
Daniela Batista Lopes	a)
Fábio Ernesto Capucho Loureiro	a)
Filipa Alexandra Carvalho Branquinho	a)
Inês Alexandra Garcia Fernandes	a)
Jéssica Alexandra da Costa Lopes	a)
João Roberto Pinto dos Santos	a)
Luís Carlos Oliveira Sequeira	a)
Luís Miguel Pinto Romano	a)
Pedro Daniel Gonçalves Almeida Lemos	a)
Pedro Miguel do Vale Saraiva Marques	a)
Raúl Carlos dos Reis Gonçalves Pinto	a)
Rui Jorge Rodrigues Ferreira	a)
Sónia Margarida Lopes da Cruz	a)
Tânia Catarina Almeida Félix	a)
Waleska Szadkoski	a)
Bruno Miguel do Amaral Saraiva	b)
Fábio Rafael Guedes Neves	b)
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	c)
Olga Marisa Figueiredo Correia Vitorino	c)
Joana Figueiredo da Mota Veiga	d)

- a) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como

os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos com nota inferior a 9,50 valores no método de seleção – Avaliação Curricular.** -----

b) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos com nota inferior a 9,50 valores no método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----

c) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos que não compareceram ao método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----

d) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidato não compareceu no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.** -----

9. O júri deliberou disponibilizar a lista de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal de Seia. -----

10. Deliberou ainda o júri, notificar os/as candidatos/ aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

11. Deliberou igualmente o júri, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar os/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata n.º 3, de 30 de janeiro de 2025, ata n.º 4, de 18 de março de 2025, e ata n.º 5 de 7 de maio de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis. -----



Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos elementos presentes do Júri.-----

O Júri,